

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/04.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2.004.

“CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDORA APARECIDA LUIZA
ORRIGO CÁSTIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Leis, e considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público e Artigo 36 Parágrafo único do Plano Carreira dos Servidores Público .

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento a servidora Aparecida Luiza Orrigo Cástio, Agente de Limpeza e Conservação, pelo período de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de Janeiro de 2.005,
Revogam – se a disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e,
Publique-se.
Cumpra-se.**